



**EDITAL Nº 755, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

**RETIFICA EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO 753/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 646/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, RETIFICA o Edital de Homologação de Classificação nº 753, de 21 de Agosto de 2023, do Processo Seletivo Simplificado nº 646, de 27 de julho de 2023, conforme segue:

**1. RETIFICAÇÕES**

Onde lê-se:

- 1.1 Deferidos: Lícia Bastos Bizarro (31.094/2023); Valdirene Linck da Silva (31.121/2023); Tamires Witt Ribeiro (31.120/2023); Grazielle da Silva Tavares (31.173/2023); Danubia Brito da Silveira (31.109/2023); Hermes Augusto Bulsing Galvão (31.052/2023); Viviane Zaisov Pedroso (31.148/2023); Caren Rosa dos Santos (31.166/2023).
- 1.2 Indeferidos: Gissele Schieffelbein Machado (31.070/2023); Rose-nilda Carvalho de Brito (31.082/2023); Liliane Schumacher Munari (31.088/2023); Ana Lia Hinschinck Oliveira Kelm (30.019/2023); Daiane Cristina Silva da Silva (31.172/2023); Silvio Ricardo Pereira Machado (31.095/2023); Marianna Ennes Guedes (31.112/2023); Alexandra Santos da Rosa (31.063/2023).

Leia-se:

- 1.1 Deferidos: Tamires Witt Ribeiro (31.120/2023); Grazielle da Silva Tavares (31.173/2023); Danubia Brito da Silveira (31.109/2023); Viviane Zaisov Pedroso (31.148/2023);
- 1.2 Deferidos parcialmente: Lícia Bastos Bizarro (31.094/2023); Valdirene Linck da Silva (31.121/2023); Hermes Augusto Bulsing Galvão (31.052/2023); Caren Rosa dos Santos (31.166/2023).
- 1.3 Indeferidos: Gissele Schieffelbein Machado (31.070/2023); Rose-nilda Carvalho de Brito (31.082/2023); Liliane Schumacher Munari (31.088/2023); Ana Lia Hinschinck Oliveira Kelm (30.019/2023); Daiane Cristina Silva da Silva (31.172/2023); Silvio Ricardo Pereira Machado (31.095/2023); Marianna Ennes Guedes (31.112/2023); Alexandra Santos da Rosa (31.063/2023).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

2. As demais informações do edital permanecem inalteradas.
3. A administração pode rever seus atos sempre que verificar alguma irregularidade.

Capão da Canoa, 22 de Agosto de 2023

**LUCIANA BARBOSA GOLDANI**

Secretária de Gestão, Inovação  
e Planejamento

**AMAURI MAGNUS GERMANO**

Prefeito Municipal

